



UFRRJ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
REITORIA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 48/2021 - REI (11.39)
(Identificador: 202244342)

Nº do Protocolo: 23083.038380/2021-11

Seropédica-RJ, 03 de Junho de 2021.

Ao(s) grupo(s): **TODOS OS SERVIDORES.**

Assunto: Primeira dose da vacina contra a COVID-19 ao público dos técnicos administrativos do Campus de Seropédica

Prezados(as) tServidores,

A Administração Central da UFRRJ informa a todos(as), que a partir do dia 07/06/2021 terá início a aplicação da 1ª dose da vacina *Astrazêneca* contra a COVID-19, junto à Divisão de Saúde (Postinho Médico) de segunda a sexta, das 9:00 às 14:00.

Esta ação foi viabilizada a partir de uma parceria realizada pela Reitoria da UFRRJ e a Prefeitura Municipal de Seropédica, que resultou na disponibilização de 500 (quinhentas) vacinas para os servidores que atuam no ensino superior no Campus de Seropédica.

A disponibilização de quantitativos suplementares de vacinas à UFRRJ por parte da Prefeitura Municipal de Seropédica estará condicionado à chegada de novas remessas por parte do Ministério da Saúde.

Tendo em vista que o quantitativo disponibilizado não é suficiente para o atendimento integral dos servidores da UFRRJ, a Administração Central em reunião realizada no dia 02/06/2021 definiu os seguintes critérios de prioridade para a aplicação da 1ª dose da vacina, a saber:

- 1) Servidores técnicos administrativos que atuam em unidades/setores administrativos definidos pela legislação como essenciais (saúde e segurança);

- 2) Servidores técnicos administrativos que estão atuando presencialmente em regime de revezamento, conforme as disposições previstas na PORTARIA Nº 4064/2020 ? GABREI;
- 3) Servidores técnicos administrativos que estão atuando presencialmente em regime de revezamento na Instituição em conformidade às disposições previstas na PORTARIA Nº 4064/2020 ? GABREI.
- 4) Trabalhadores terceirizados de empresas prestadoras de serviços à UFRRJ que estão atuando em setores de atendimento ao público, considerados prioritários pela Administração Central.

Tendo por base os critérios acima dispostos, estabeleceu-se a seguinte listagem de setores e unidades acadêmicas/administrativas que neste primeiro momento terão prioridade de atendimento:

- 1.1. Divisão de Guarda e Vigilância (DGV);
- 1.2 Gabinete da Reitoria;
- 1.3. Prefeitura Universitária;
- 1.4. Coordenação de Produção Integrada ao Ensino Pesquisa e Extensão;
- 1.5. Casa da Agricultura, Sustentabilidade, Território e Educação Popular;
- 1.6. PROAF: Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares (DMSA), Almoxarifado, Coordenação de Contratos e Departamento de Contabilidade e Finanças;
- 1.7. PROPLADI: Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura (COPEA), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC) e Seção de Arquivo e Protocolo Geral (SAPG);
- 1.8. PROGEP: Departamento de Pessoal, Comissão de PNR's e Secretaria da PROGEP;
- 1.9. PROAES: DIGSAES, SERU, DIRE e DIMAE;
- 1.10. PROGRAD: DRA, Setor de Diplomas, e Secretaria da PROGRAD;
- 1.11 PROPPG: Setor de Diplomas, Recepção da Biblioteca Central, e Jardim Botânico;
- 1.12. PROEXT;
- 1.13. Instituto de Veterinária: Técnicos Administrativos lotados junto ao Prédio de Sanidade Animal (PSA) e ao Hospital Veterinário;
- 1.14. Instituto de Química: Técnicos Administrativos lotados nos laboratórios de pesquisa em atividade nesta unidade;
- 1.15. Instituto de Ciências Exatas: técnicos administrativos lotados nos setores em atividade nesta unidade;
- 1.16. Instituto de Zootecnia: técnicos administrativos lotados nos setores em atividade nesta unidade;

- 1.17. Instituto de Florestas: técnicos administrativos lotados nos setores em atividade nesta unidade;
- 1.18. Instituto de Ciências Sociais e Humanas: técnicos administrativos lotados nos setores em atividade nesta unidade;
- 1.19. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: técnicos administrativos lotados nesta unidade;
- 1.20. Instituto de Educação: técnicos administrativos lotados nos setores em atividade nesta unidade;
- 1.21. Instituto de Agronomia: Técnicos Administrativos lotados nos laboratórios de pesquisa em atividade nesta unidade;
- 1.22. Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde: Técnicos Administrativos lotados nos laboratórios de pesquisa em atividade nesta unidade;
- 1.23. Instituto de Tecnologia: Técnicos Administrativos lotados nos laboratórios de pesquisa em atividade nesta unidade;
- 1.24. Colégio Técnico da Universidade Rural: Técnicos Administrativos lotados nesta unidade.

A fim de organizar um calendário de vacinação, a Administração Central da UFRRJ solicitou aos Diretores de Unidade, Coordenadores e Chefes dos setores e unidades administrativas/acadêmica acima discriminados, o encaminhamento ao Gabinete da Reitoria de uma listagem dos Técnicos Administrativos (nome e matrícula SIAPE), que estão dentro dos critérios estipulados.

A partir destas listagens, a Administração Central em conjunto com a Divisão de Saúde organizará uma programação semanal da vacinação, estipulando os setores que serão atendidos em cada dia da semana. A fim de evitar aglomerações que coloquem em risco a saúde do público a ser vacinado, a Divisão de Saúde estipulou uma cota diária de 50 vacinas.

Os servidores técnicos administrativos lotados nos setores discriminados acima, deverão comparecer à Divisão de Saúde no dia programado para o seu setor/unidade, munido de um documento com foto, que poderá ser a Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Funcional, não se esquecendo de trazer também uma caneta de uso individual para o preenchimento e assinatura dos formulários pertinentes à vacinação. A PROGEP disponibilizará à Divisão de Saúde uma listagem completa dos servidores técnicos administrativos para efetuar as conferências que se fizerem necessárias.

A Administração informa ainda, que é obrigatório o uso de máscaras faciais na fila e no local de vacinação, sendo recomendado que cada servidor traga consigo um recipiente contendo álcool em gel 70° INPM para a sua higienização individual e dos objetos que estiver portando.

A fim de garantir o controle do distanciamento físico na fila de vacinação, evitando-se eventuais aglomerações, foi solicitado o apoio da Divisão de Guarda e Vigilância para atuar no local, de modo a garantir a observância da distância física de 2 metros entre pessoas.

Os profissionais da Divisão de Saúde estarão à disposição para o esclarecimento de dúvidas acerca dos cuidados a serem adotados após a vacinação.

Informamos que neste momento, em virtude do quantitativo reduzido de vacinas, somente poderão ser atendidos os trabalhadores terceirizados de empresas prestadoras de serviços à UFRRJ que estão atuando em setores de atendimento, considerados prioritários pela Administração Central, a saber: PROGRAD, PROAF, PROPPG e PROEXT.

Ao longo da próxima semana, a Administração Central da UFRRJ poderá emitir novos comunicados, a fim de atualizar as informações sobre eventuais mudanças que venham a ocorrer no calendário de vacinações inicialmente proposto.

Na expectativa de podermos contar com a colaboração e compreensão de todos para o êxito desta importante ação de imunização dos técnicos administrativos de nossa Instituição, desde já agradecemos.

Administração Central da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 03/06/2021 14:45)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

*REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REI (11.39)
Matrícula: 2452375*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2021**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **03/06/2021** e o código de verificação: **1dbec49591**